

ACT 2013/14

21/06/13

Ferroviários das linhas 7 e 10 e associados do Sindicato de São Paulo têm garantido PPR e PCCS

O Sindicato dos Ferroviários de São Paulo, em função dos últimos acontecimentos, vem esclarecer aos ferroviários que as conquistas advindas da assinatura do acordo estão garantidas:

- ✓ **Reajuste de 8,56% (a diferença de 1,5%, garantido no dia 07/06, vem no próximo pagamento, retroativo ao mês de março);**
- ✓ **PPR/13 com pagamento mínimo de R\$ 3.300,00;**
- ✓ **Implantação do PCCS a partir de agosto;**
- ✓ **Adiantamento de metade do 13º em janeiro/14; opção de ser feita a partir de outubro, e muito mais, com a manutenção das cláusulas preexistentes.**

Assinamos o acordo porque conseguimos garantir o PCCS e o PPR já, assuntos sobre os quais a justiça do trabalho não se manifesta por entender que dependem de negociação entre as partes.

TRT não garante PPR e PCCS aos demais ferroviários

Com relação ao julgamento do dissídio dos demais Sindicatos, o TRT deferiu apenas pela criação de comissão para discutir o PCCS e PPR/2014, como nos anos anteriores, quando foram criadas comissões sem resultado efetivo. Às decisões do TRT cabem recurso ao TST (Tribunal Superior do Trabalho).

O TRT não se manifestou com relação ao PPR/13, já que a cláusula não consta da pauta desses sindicatos.

Portanto, companheiros, o Acordo 2013, assinado pelo Sindicato de São Paulo garantiu o PCCS para este ano e o PPR/13, com valor mínimo de R\$3.300,00 que será pago, com certeza, aos nossos associados (independentemente de onde estejam lotados) e aos demais empregados lotados em nossa base de representação.